



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUARTA * 02 DE DEZEMBRO DE 2020 * ANO II * Nº 208

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	2
RESULTADO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM HUMBERTO DE CAMPOS-MA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	2
RESENHA.CONTRATO Nº 285/2020	2
RESENHA.CONTRATO Nº 286/2020	2
RESENHA.CONTRATO Nº 033/2020	2
PORTARIA Nº 914 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 915 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA Nº 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 919 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 921 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
PORTARIA Nº 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 924 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5
PORTARIA Nº 925 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 926 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 927 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
PORTARIA Nº 928 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura e turismo Interina, Maria do Perpetuo Socorro Ramos Almeida, empossada dia 11 de maio de 2020, no uso das suas atribuições legais, torna publica a homologação da lista dos aprovados nos editais dos fazedores de cultura do município de Humberto de Campos da Lei Aldir Blanc em diversos segmentos. Segue em anexo a lista dos aprovados nos editais dos fazedores de cultura da Lei Aldir Blanc

Humberto de Campos 01 de dezembro de 2020

Maria do Perpetuo Socorro Ramos Almeida
Secretária Municipal de Cultura e Turismo Interina

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
Código identificador: 8499e8e76b7ab9d8b632ca3e3c674ec6

RESULTADO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM HUMBERTO DE CAMPOS-MA - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

MATRICULA	REPRESENTANTE	EDITAL	RG	CPF/CNPJ	VALOR
0166	MARIA RIBAMAR E SILVA E SILVA	001/20	029508072005-7	029.193.983-00	R\$ 9.000,00
0144	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA JUNINA DE BUMBA-MEU-BOI DE PROPOSTA DE CARACIERS DE HUMBERTO DE	001/20		04.422.550/0001-50	R\$ 9.000,00
0036	AYSON MAGNO DA FENHA DA SILVA	001/20	045133262012-7	011.108.103-93	R\$ 5.000,00
0006	ESPERIDIANA PORTUGAL ROSA	001/20	058321682016-6	020.797.333-20	R\$ 5.000,00
0170	ALESSANDRA GOMES DE SA MENDES	001/20	17484928	037.907.983-04	R\$ 5.000,00
0108	MARIA ANGELINA RAMOS DOS SANTOS	001/20	066765282018-8	004.367.283-85	R\$ 5.000,00
0100	VINICIUS DIAS DOS REIS	001/20	052927622014-4	075.583.053-90	R\$ 7.000,00
0097	MARIA ADONES BEZERRA GOMES	001/20	024470792003-5	011.923.873-09	R\$ 7.000,00
0086	PENIN ROBERTO ARAUJO BRITO	001/20	033401362007-4	062.242.443-70	R\$ 7.000,00
0080	TANIA REGINA PONTES MACHADO	001/20	030669442006-9	075.713.063-53	R\$ 9.000,00
0058	JOSE DA SILVA GOMES ARAUJO	001/20	031789272006-0	014.282.233-20	R\$ 5.000,00
0148	MARIA SANTINA SANTOS DA SILVA	001/20	025807562003-4	016.254.343-32	R\$ 5.000,00
0001	ADRIANA MASCARENHAS DA SILVA	001/20	018803492001-2	010.518.623-61	R\$ 5.000,00
0171	JOSENILDO DOS SANTOS E SANTOS	001/20	034877152008-7	063.280.643-57	R\$ 7.000,00
0185	FRANCISCO DE PAULA MACHADO DIAS	001/20	0090835983	037.660.173-49	R\$ 9.000,00
0053	LUIS EDUARDO SANTOS FURTADO	001/20	019100572001-4	006.675.683-95	R\$ 9.000,00
0047	WANDERSON SILVA BARROS	001/20	041968572011-0	007.928.043-41 n	R\$ 5.000,00
0022	LUCILEIA FINTO NUNES	001/20	031994822006-1	041.709.013-71	R\$ 9.000,00
0049	MARIA DEILIANE PAIXAO DA SILVA	001/20	039541892010-3	003.164.683-99	R\$ 5.000,00
0068	LUIS FERNANDO CALDAS SILVA	001/20	034887632008-8	056.599.623-19	R\$ 7.000,00
0113	ANA MARIA ACAÇAO PESTANA GOMES	001/20	025136222003-1	057.756.933-53	R\$ 9.000,00
0154	ARISSON FRAZAO CORREIA (BANDEI LOUCOS POR FARFA)	002/20	044111092011-9	007.361.043-21	R\$ 10.000,00
0222	MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS	003/20	000064825696-0	282.157.453-34	R\$ 2.500,00
0077	MARIA LEZIBRA PATRICIO CORREIA	003/20	062026812017-3	074.026.733-34	R\$ 2.500,00
0067	SEBASTIAO SOUSA BRUSACA	003/20	055112902015-1	020.836.723-99	R\$ 5.000,00

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
Código identificador: bc1f686176c98056bb77ab34ae760ee8

RESENHA.CONTRATO Nº 285/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 285/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **N M J SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 32.792.198/0001-80**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: **R\$ 3.859,88 (três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE

CAMPOS/MA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **GEANE DOS SANTOS E SANTOS Secretário Municipal de Saúde** de Humberto de Campos/MA; **NILTON MOREIRA DOS SANTOS** - Representante Legal.

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
Código identificador: 4435a5b13a9e64de6fc65c236d2ca3b7

RESENHA.CONTRATO Nº 286/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 286/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **R.A. CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ nº 13.772.961/0001-66**. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município Humberto de Campos - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: **R\$ 1.039.500,00 (Um milhão, trinta e nove mil e quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020. ASSINATURA: **LOUISE SANTOS ALMEIDA** Secretária Municipal de Administração de Humberto de Campos/MA; **ADRIANO ARAÚJO FREIRE** - Representante Legal.

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
Código identificador: 171b6dacb77133d7d43ed54896123eef

RESENHA.CONTRATO Nº 033/2020

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº 033/2020.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA, CNPJ Nº 34.597.955/0005-13**. OBJETO: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. valor **R\$ R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais)**. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será até o final do exercício financeiro, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 06 DE JANEIRO DE 2020. ASSINATURA: **GEANE DOS SANTOS E SANTOS** Secretária Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; **Jeferson Ricardo Vieira / Wilton Barros Ferreira** - Representantes Legal.

Publicado por: **BETHANIA MOREIRA CORRÊA**
Código identificador: 4d9b35f228a531d1303419d8226f063a

PORTARIA Nº 914 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 914 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas

atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDA DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Zilda Maria Santos Mesquita, 7 (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **24/11 a 30/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a43dcff17961a12966d9841b78f3f8d8

**PORTARIA Nº 915 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 915 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROZANA RAMOS PORTUGAL**, ocupante do cargo de **Orientador Social**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Assistência Social, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 56336c79fb0ca9d9c0aa944aaec65585

**PORTARIA Nº 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 916 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA ROSILEIDE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Paulo Freire, **14** (quatorze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **30/11 a 13/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 74e0c014a416083341e62b8de4c517df

**PORTARIA Nº 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 917 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUZIENE SANTOS SANTANA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Hospital Municipal Elda Ribeiro Fonseca, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/10 a 08/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: fc38edad4a43a0ff23ee725235839eba

**PORTARIA Nº 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 918 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EDILEUZA VIEIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Canário Porto, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (22.08.2019 a 22.08.2020) no período de **04/01 a 02/02/2021**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 3103bb61c82dbbc008f48c3abd6ce5e8

**PORTARIA Nº 919 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 919/2020, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Ribamar Silva e Silva**,

ocupante do cargo de **Visitador do Criança Feliz**, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 10/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5cde7ba60aa7a648c2bd6db5a7bf68

**PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 920 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANDREA PATRICIO CORREA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d2128e487bb8484f2112c39545140ce3

**PORTARIA Nº 921 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 921 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANA BEATRIZ VITOR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: e1d1086c7db18df4b5d33954136a993e

PORTARIA Nº 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 922 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **NELHO JOÃO DE MATOS CRUZ**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM São Bernardo II, **7** (sete) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **24/11 a 30/11/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 89fd5cd3a394855c0c28dc9d9715a6c5

PORTARIA Nº 923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 923 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ROSILENE DOS REIS ROCHA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 1408492ea2b79396306b742df5422a6a

PORTARIA Nº 924 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 924 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RAIMUNDA SILVA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d0a2001c0db31f5eb49d034a24e2d6e5

PORTARIA Nº 925 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 925 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MAYRA VANESSA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 955b90ba39515382300d0a1fc35ff36a

PORTARIA Nº 926 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 926 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/11 a 10/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 38bd01c483485dbcddec1b2c28fc8c589

PORTARIA Nº 927 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 927 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ELIZANGELA DE MARIA COSTA SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) EM Dulce Lopes Espindola, **15** (quinze) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **25/11 a 09/12/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: b82cdcedf2401e146407014b11f93adf

PORTARIA Nº 928 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 928 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 08 de 13/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antonio Francisco Conceição da Costa, Agente de Administração**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **Salário Família por**

Dependente, referente ao beneficiário **Carlos Emanuel Silva da Costa**, Filho (D.N. 27/05/2020), e obedecendo à faixa de remuneração mensal correspondente, em conformidade com o Art. 245 da Lei nº 10/2009 (Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos) e Portaria MF Nº 09 de 15/01/2019.

Art. 2º - Caso o valor da remuneração mensal ultrapasse o limite máximo de R\$ 1.364,43 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o servidor não terá direito ao salário-família.

Art. 3º - A manutenção do Salário-família condiciona-se à apresentação anualmente, pelo servidor, do atestado de vacinação ou documento equivalente para os filhos menores de 7 anos de idade e do comprovante de frequência à escola para os filhos entre 7 e 14 anos.

Art. 4º - O direito ao recebimento do Salário-família cessa automaticamente:

- I. pela morte do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao do óbito;
- II. quando o filho ou equiparado completa 14 anos de idade, salvo se inválido, a partir do mês seguinte ao da data do aniversário;
- III. quando cessa a invalidez do filho ou equiparado, a partir do mês seguinte ao da cessação da incapacidade;
- IV. ao cessar a relação de emprego, a partir da data da cessação;

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: a8622b8e8573f0bd3981ec0778ddf018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EMPRESA: SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 13.372.616/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos com as ferramentas do diário oficial com certificação digital e de carimbo tempo.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Prorrogar por mais 12 meses, a contar de 14 de novembro de 2020

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINITRAÇÃO - 04.122.0052.2006.0000

3 DESPESAS CORRENTES

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.00.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à contratante; B) Executar fielmente a prestação dos serviços do objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados.

AUTORIZAÇÃO: A empresa contratada fica autorizada a prestar os serviços referentes ao objeto supracitado a partir da data mencionada nesta convocação, nos exatos termos de sua proposta, anexo da Dispensa em referência.

Humberto de Campos - MA, 05 de novembro de 2020

Por:

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração

De acordo em: 05 de novembro de 2020

SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº 13.372.616/0001-35

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: c7379bd75e354016e0690213084ad90f



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019